



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO 2016**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO 2016**

Salvador, 19 de janeiro de 2016

**Esclarecimento sobre as listas preliminares de classificação publicadas em  
15 de janeiro – sobre o uso dos termos CLASSIFICADO e APROVADO**

O candidato **CLASSIFICADO** é aquele que além de ser aprovado na seleção também teve direito a ocupar uma das vagas disponíveis, de acordo com o que está definido no item 12 do edital 66/2015.

O candidato apenas **APROVADO** é aquele que, embora não eliminado da seleção, não ocupou vaga, compondo cadastro de reserva.

Atenciosamente,

**ORIGINAL ASSINADO**

Igor Correia Peneluc

Presidente da Comissão Central do Processo Seletivo 2016